



Ade

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL, TRABALHO E COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO E COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Às 14 horas do dia 05 de outubro de 2021, na sala de reunião da Câmara Municipal de Estreito, localizada na Avenida Santos Dumont foi realizada a reunião das Comissões de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho e Comissão de Orçamentos e Finanças.

Presentes: Arquimedes Herênio - presidente da CCJ; Helismar Moreira - relator; Amaral Vilar - membro; Pedro Pacheco - presidente da Comissão de Orçamentos; Mariana Leite - relatora; Antônio Gomes - membro; Analdiney Noletto - presidente da Comissão de Orçamentos; Rhayan Rodrigues - relator; Betânia Ribeiro - membro; Hydelmiran Nunes - vereador; França Brito - vereador; Osvaldo Taveira - Vigilância Sanitária; Juliana Abreu - Fiscal Estadual da AGED; Feliciano Neto - Engenheiro de Alimentos; Arnaldo Guerra: técnico legislativo; **Pauta: Projeto de Lei nº08/2021 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) E OS PROCEDEIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.**

Análises e discussões: O Projeto de Lei nº08/2021 - QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) E OS PROCEDEIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS DE TODOS OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL COMÉSTIVEL OU NÃO COMERCIALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO; Foi analisado novamente com os convidados para dar mais esclarecimentos sobre o Projeto. Os senhores (a), Osvaldo Taveira - Vigilância Sanitária; Juliana Abreu - Fiscal Estadual da AGED; Feliciano Neto - Engenheiro de Alimentos. Na análise do Projeto, a Sr.^a Juliana Abreu verificou algumas irregularidades, que o Projeto apresentado tratava de inspeção tanto de origem animal como vegetal, mas que os alimentos de origem vegetal, não são de competência do SIM fiscalizar, que esses alimentos de origem vegetal deveriam ser retirados do Projeto. Também foi verificada a ausência do



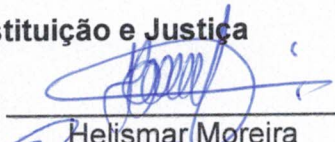
AAB

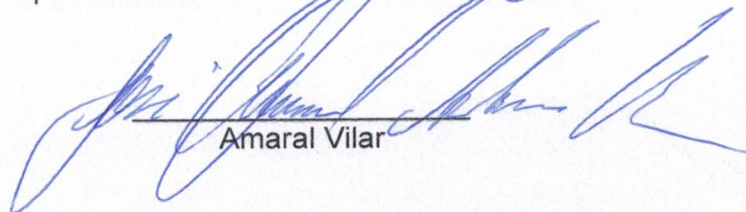
**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

Decreto no projeto. Dessa forma, o Projeto necessitava ser corrido, por estas razões, o Projeto em análise aguarda a retirada do Executivo. E não havendo mais nada a ser deliberado, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelas comissões.


Comissão de Constituição e Justiça

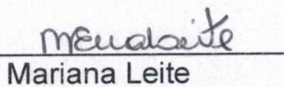

Arquimedes Herênio

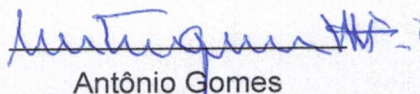

Helismar Moreira


Amaral Vilar

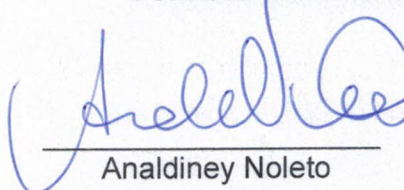
Comissão de Orçamentos e Finanças


Pedro Pacheco

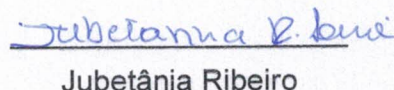

Mariana Leite


Antônio Gomes

Comissão de Economia e Agricultura


Analdiney Noletto


Rhayan Rodrigues


Jubetânia Ribeiro